

## DECRETO MUNICIPAL Nº 0001/2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.142/2017, Lei Orçamentária para o exercício de 2018, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.108/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 2.142, de 29 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.731.676,93 (vinte três milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

**Art. 2º** - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

**ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito do Município dos Palmares – PE